CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0688/2019.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Prevenção à violência contra professores nas escolas, a ser realizado anualmente no mês de março.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em segunda discussão e votação, em 01 de novembro de 2023, durante a 190ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, com Emenda (fls. 20).

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0688/19

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas, a ser celebrada na semana do dia 15 de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Matéria RELCOM 2026/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 16/11/2023 e juntado ao PL 688/2019 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=496077.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

"Art. 7º

.....

CCXXIX – 15 de outubro:

.....

- Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 2026/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 16/11/2023 e juntado ao PL 688/2019 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=496077.